



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1852/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologia de Produtos para a Saúde para o biênio 2022/2023, revogando a Portaria nº 1824/2022, ficando a mesma assim composta:

Membros: Chrislianne Soni Teixeira
Eroni Joseane Mello
Evelise Canassa Silva
Priscila Gonçalves Cardoso Pereira
Sandra Dacol

Curitiba, 15 de junho de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR